



LEI Nº 6.837, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Rua Luzia Alves de Lima (*1941 +2004).

Autor: Ver. Wesley do Resgate

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUZIA ALVES DE LIMA a atual Rua 4-A, localizada entre a Rua Bernardina Teodoro Borges e a Avenida Domingos Faria Machado, no Loteamento Paraty.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 04 de agosto de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino